



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

MOÇÃO Nº /2026-AP

O deputado Estadual Jesus Pontes, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com assento nesta casa de Leis com suporte no art. 138 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem requerer a Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis, que submete à apreciação do Soberano Plenário Moção de Aplauso ao Senhor Defensor Público Gabriel Correia de Farias, em reconhecimento à sua relevante contribuição à promoção da justiça e à defesa dos direitos e garantias fundamentais no estado do Amapá.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade homenagear o Defensor Público Gabriel Correia de Farias, Conselheiro eleito do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá e titular da 3ª Defensoria Criminal de Santana, em reconhecimento à sua relevante atuação na promoção da justiça e na defesa dos direitos e garantias fundamentais.

No exercício de suas atribuições, o Defensor Público tem se destacado pelo elevado compromisso, competência técnica e postura ética, especialmente no âmbito do Direito Penal, área essencial à garantia das liberdades individuais, do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Sua eleição para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá evidencia a confiança de seus pares em sua capacidade de contribuir para o fortalecimento institucional, o aperfeiçoamento das políticas públicas de acesso à justiça e a valorização da Defensoria Pública como instrumento essencial à cidadania.

No município de Santana, sua atuação é marcada pelo zelo profissional, dedicação e sensibilidade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade, assegurando assistência jurídica integral e gratuita e contribuindo para a efetivação da justiça de forma equilibrada e humanizada.

Dessa forma, a presente homenagem expressa o reconhecimento público pelo relevante serviço prestado pelo Defensor Público Gabriel Correia de Farias, cuja atuação comprometida contribui significativamente para o fortalecimento da justiça e da cidadania no Estado do Amapá.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a concessão da presente Moção de Aplauso.

Macapá - AP, 27 abril de 2026.

RUZIELY DE JESUS PONTES Assinado em nome digital por RUIZIELY
DE JESUS PONTES DA
DA SILVA 61490601287 Número de Certificação: 287
Data: 2026.04.28 08:28:46 -0100

Jesus Pontes
Deputado Estadual – PDT/AP



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

Dep. Aldilene Souza

Dep. Alliny Serrão

Deise Marques

Dep. Deise Marques

Dep. Delegado Inácio

[Signature]

Dep. Diogo Senior

Dep. Dr, Victor

Dep. Edna Auzier

Dep. Fabricio Furlan

Dep. Hildegard Gurgel

Dep. Jack JK

[Signature]

Dep. Jaime Perez

Dep. Jory Oeiras

Dep. Júnior Favacho

Dep. Coronel Flexa

Dep. Lorrان Barreto

[Signature]

Dep. Liliane Abreu

[Signature]

Dep. Pastor Oliveira

Dep. R. Nelson

[Signature]

Dep. Rayfran Beirão

Dep. Roberto Goés

Dep. Rodolfo Vale

Dep. Telma Nery

Zeneide Costa

Dep. Zeneide Costa

Protocolo Digital: 5121/26 em 12/05/2026 às 15:00

Moção n.0294/26-AL